



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI Nº 823/2007

SÚMULA: "Denomina Ruas e Avenida no Loteamento João Paulo II, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas e Avenida do Residencial João Paulo II, de conformidade com o mapa em anexo, com as seguintes denominações:

- ♦ Avenida D – Avenida Governador Dante Martins de Oliveira.
- ♦ Rua A – Rua das Rosas.
- ♦ Rua B – Rua Esperança.
- ♦ Rua C – Rua das Flores.
- ♦ Rua D – Rua Campo Verde.
- ♦ Rua E – Rua das Oliveiras.
- ♦ Rua F – Rua Nossa Senhora Aparecida.
- ♦ Rua G – Rua São Sebastião.

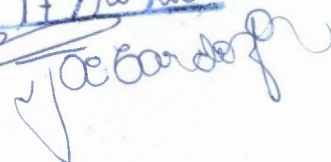
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

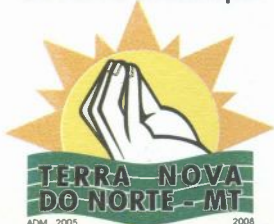
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

Publicado em
17/12/2007



Governo Municipal



Juntos Venceremos

Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso